

PORTARIA Nº. 364/2022 – de 01 de Setembro de 2022

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 10% AOS SERVIDORES QUE MENCIONA”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 102, da Lei Orgânica Municipal e Art. 80 e seus parágrafos da Lei Municipal nº. 1.498/03, de 25.09.2003, requerimento dos servidores e levantamento do tempo de serviço, apurado pelo serviço de Pessoal, desta Prefeitura Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER** gratificação de 10% (dez por cento), aos servidores: **GUILHERME LEONARDO DA SILVA**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 97.138 Série 620/MG, referente ao 5º. (quinto) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 12.01.2016 a 16.08.2022 e **WANDA ALVES COSTA OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 24.008 Série 0011/MG, referente ao 5º. (quinto) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 01.01.2016 a 05.08.2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 01 de Setembro de 2022.

AFIXADO NO QUADRO DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
01/09/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Celia Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907

Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal